



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 325 A, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

CONSIDERANDO convite para o 4º Fórum das escolas de enfermagem do Piauí, resolve:

Art. 1º - Designar a conselheira Sra. Leone Maria Damasceno Soares para participar do o 4º Fórum das escolas de enfermagem do Piauí a ser realizado dia 26 de outubro do corrente ano na Uninovafapi.

Art. 2º - Dê ciência e cumpra-se.

Teresina, 23 de outubro de 2018

Tatiana Maria Melo Guimarães
Tatiana Maria Melo Guimarães
COREN-PI 110720-ENF
Presidente

Amanda Lúcia Barreto Dantas
Amanda Lúcia Barreto Dantas
COREN-PI 133133-ENF
Secretária